
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO N.º 2.231, DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 201.000.000,00 em favor do Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 201.000.000,00 (DUZENTOS E UM MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.219	166.000.000
02101.15824952.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	Outras Despesas Correntes	3292.00	11.219	35.000.000
TOTAL					201.000.000

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 201.000.000,00 (DUZENTOS E UM MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da Unidade Orçamentária da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.219	166.000.000
02101.15824952.144	Encargos com	Pessoal e	3251.00	11.219	35.000.000

	Inativos Pensionistas	e	Encargos Sociais			
TOTAL						201.000.000

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DOE Nº 27.629, de 05/01/1994.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

